

# DIÁRIO OFICIAL



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 10 DE FEVEREIRO, DE 2026

EDIÇÃO 2061/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DECRETO 13.383/2026

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital nº 004/2025 (cargos de provimento celetista), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial Municipal em 08 de dezembro de 2025.



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:10.02.2026  
18:28:15 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Municipal de Educação

**DECRETO 13.383/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital nº 004/2025 (cargos de provimento celetista), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial Municipal em 08 de dezembro de 2025.

Os convocados devem seguir as seguintes instruções:

1. Apresentar documentação: Os candidatos, ou seus representantes legais (procurador), devem comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Faxinal - PR, no período **de 11 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2026**. É necessário apresentar os documentos originais e cópias solicitados no Anexo I deste Decreto, que deve ser preenchido e assinado.
  - Horário: das 9h às 11h e das 13h30 às 16h.
2. Em caso de desistência: Aqueles que optarem por desistir da vaga devem enviar o Termo de Desistência da Vaga (Anexo II) para o e-mail: [recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br).

**COZINHEIRA**

Nº Inscrição	NOME	CLASSIF.
297	ANA TALITA MIGUEL	3ª



Secretaria Municipal de Educação

**PROFESSOR/PEDAGOGO**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
151	ALEXSANDRA SANTANA BRAGA	14 <sup>a</sup>
269	VANESSA DA SILVA JORGE	15 <sup>a</sup>
177	MIRIA LINES DE SOUZA	16 <sup>a</sup>
287	ANDRIELLI DOS SANTOS DE SOUZA	17 <sup>a</sup>
196	ALONSO DE ALMEIDA CAVALCANTE	18 <sup>a</sup>
174	LOZANGELE GRILO KAPLUM	19 <sup>a</sup>
314	DAYANE PAES LESSA GEREMIAS	20 <sup>a</sup>

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ADMISSÃO CONFORME LEI Nº 2404/2024.  
OBRIGATÓRIO TRAZER CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Não é necessário autenticar em Cartório.

- ( ) 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópias: RG, CPF, CNH e TÍTULO DE ELEITOR;
- ( ) Extrato do PIS (Caixa ou Agência do trabalhador);
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação;
- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- ( ) Cópia Comprovante de Endereço atual (máximo 60 dias);
- ( ) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- ( ) Declaração de Imposto de Renda (conforme Lei nº 14.230/2021);
- ( ) Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- ( ) Número da Conta junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Faxinal – Pr;

**CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ) Certidão Negativa junto à Entidade da Classe a qual o candidato ao cargo seja filiado; (Conselho Regional da Classe);
- ( ) Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- ( ) Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- ( ) Certidão Negativa Cível (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa Criminal (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Estadual (João Paula/prevcidade);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal ou conta Gov);
- ( ) Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCE/PR (site);
- ( ) Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCU/PR (site);
- ( ) Certidão Negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais (site TCU/PR);
- ( ) Certidão Negativa de Inabilitados (site TCU/PR);
- ( ) Certidão Negativa (cnj.jus/improbidade), para verificar se encontra na relação de inelegíveis;

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.3507



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:10.02.2026  
18:28:15 -03

**CASO O CANDIDATO TENHA FILHOS**

- ( ) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
( ) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;  
( ) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;  
( ) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos;

**DADOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO AO CARGO SOLICITADO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cor da pele: \_\_\_\_\_

Cor do cabelo: \_\_\_\_\_

Cor dos olhos: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_

Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_

Casado? ( ) Sim ( ) Não

Possui filhos? ( ) Sim ( ) Não

Possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Primeiro Emprego: ( ) Sim ( ) Não

**EXAME ADMISSIONAL SERÁ AGENDADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Declaro que estou ciente que a efetivação da nomeação está condicionada à entrega de todos os documentos e o cumprimento da Lei nº 2404/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Secretaria Municipal de Educação

**DADOS PREENCHIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Data de Admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cadastro de Pessoa n°: \_\_\_\_\_

Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_